



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSO

EDITAL N. 07/DAA/PROEN, de 08 de Janeiro de 2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio, no Campus Itabaiana, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 13 a 24 de janeiro de 2014.

1.2 Os candidatos poderão solicitar mudança dentre os cursos ofertados pelo Campus Itabaiana.

1.3 Local:

1.3.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) do Campus: **Campus Itabaiana:** Trav. Dr. Augusto César Leite, 165 (antigo Colégio Didático) – Bairro: Centro-Itabaiana – Sergipe - Tel. (79) 9973-1078/3711-3176.

1.4 Requisitos:

1.4.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que preencherem a seguinte condição:

1.4.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados ao Ensino Médio do Campus Itabaiana;

1.4.3 tiver concluído a primeira Série do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.5 Documentação:

- a) Fotocópia do RG;
- b) Histórico Escolar Parcial (original);
- c) Declaração de Matrícula ou Trancamento;
- d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;
- e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	SÉRIE
ITABAIANA	AGRONEGÓCIO	DIURNO	10	2º
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	DIURNO	05	2º
			10	3º

3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se:

3.2.1 Compatibilidade a partir de 70% entre as matrizes curriculares do Curso de origem e do pleiteado;

3.2.2 Os cursos de origem e pleiteado pertencerem ao mesmo eixo tecnológico;

3.3 Não serão aceitas transferências internas para o primeiro ano dos cursos.

3.4 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

3.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato com maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico do IFS www.ifs.edu.br em **03 de Fevereiro de 2014**, após às 17h.

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos dias **05 e 06 de Fevereiro de 2014**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado.

5.2 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 No ato da matrícula, a documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada pela CRE do curso de origem para o novo Curso;

6.2. A CRE deverá cancelar a matrícula do curso anterior do estudante contemplado com a transferência Interna;

6.3 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no DAA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado. Após este prazo a documentação será triturada;

6.4 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.5. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em articulação com o DAA.

Aracaju, 08 de Janeiro de 2014.

José Adelmo Menezes de Oliveira

Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

ANEXO I



**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA INTEGRADO - EDITAL N.: ____/2014

NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF:
CPF:	e-MAIL:		
CURSO DE ORIGEM:			
CURSO PRETENDIDO:			
DOCUMENTOS ANEXADOS:			
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG		<input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas	
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem		<input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento	

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do Requerente



**INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA INTEGRADO

CANDIDATO:	
EDITAL:	
CURSO PRETENDIDO:	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	
<input type="checkbox"/> Fotocópia do RG	<input type="checkbox"/> Declaração de Matrícula ou Trancamento
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Curso de origem	<input type="checkbox"/> Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do(a) servidor(a)/IFS